



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 31.07.2012

FAX N.º 095 /12 – 1^a CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 30 de julho do corrente, decidiu:

- Por unanimidade de votos, multar em R\$2.000,00 (dois mil) reais, o Botafogo FR, por infração do Art. 206 do CBJD; multar em R\$3.000,00 (três mil) reais, o Fluminense FC, por infração do Art. 206 do CBJD. - **Proc.029/2012-1^a CD.**

Favor cientificar seu (s) filiado (s).


Antonio de Almeida Lú
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15^º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente nº 252/12
31/7/2012